PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 167/2015

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, viabilize um estacionamento de veículos de carga e descarga na Rua do Príncipe.

Justificativa

Na referida rua, principalmente no trecho compreendido entre as avenidas André Rodrigues de Freitas e Ana Maria Rodrigues de Freitas é proibido estacionar, e esta proibição não faz distinção de veículos. Entretanto, o comércio local, tais como supermercados, panificadoras, posto de serviço de abastecimento, e outras atividades comerciais, são prejudicadas por tal proibição, visto que a logística dos referidos comércios e das disposições do trânsito local não permitem o estacionamento de veículos de carga e descarga. Também fica inviável a permissão fora do horário comercial, uma vez que grande parte das mercadorias vem de outros municípios, não sendo possível fixar um horário específico. Por outro lado, estes comércios movimentam grande quantidade de mercadoria e são responsáveis por mais de 30 empregos diretos, portanto, de grande relevância social para o Município. Ainda, os referidos comerciantes também já providenciaram abaixo assinado para que sejam tomadas providências a respeito.

Itapoá, 17 de julho de 2015.

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

P.B.G